



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 123, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Outorga a medalha ao Mérito Cultural “Darci Israel” à Senhora Marlene Olímpia Querubin, a “Dama do Circo”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Vereadores Professora Beth Leal/REPUBLICANOS, Serginho Ribeiro/PDT, Pedro Sampaio/PODE e Policial Madril/PODE, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Este Decreto Legislativo outorga a medalha ao Mérito Cultural “Darci Israel” à senhora Marlene Olímpia Querubin, a “Dama do Circo”, em reconhecimento ao brilhante trabalho e contribuição na promoção e avanço das artes circenses, bem como, pela dedicação e empenho exemplares para o enriquecimento do cenário cultural.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 72º aniversário de Cascavel.  
Cascavel, 12 de março de 2024.

Recebido na SECOM  
EM 12/03/24 às 13:35 h  
POR Matheus Repice

**Alécio Espínola**  
Presidente